EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0091/2026

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, a implementação de atendimento em horário alternativo durante os fins de semana (sábados, domingos e feriados) nas Farmácias Municipais/Básicas para a dispensação de medicamentos à população."

JUSTIFICATIVA

Acessibilidade e Direito à Saúde: A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal. O acesso contínuo aos medicamentos essenciais é parte indispensável do tratamento médico adequado e do bem-estar da população.

Atendimento a Trabalhadores: Grande parte dos munícipes cumpre jornada de trabalho em horário comercial durante os dias úteis, o que dificulta ou impede o deslocamento até a Farmácia Municipal no expediente padrão, razão pela qual apresento esta indicação e conto com seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 6 de novembro de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 12/11/2026
Horário: 08:50
Protocolo Nº: 02359/26
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 06/11/26
Horário: 12:48
Protocolo Nº. 501
Assinatura:
Eliane Pereira de Araujo
Encarregada de Serviços Gerais